



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 1250/2023 - A

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Junior, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado, Clóvis Valença Alves Filho e a Excelentíssima Procuradora Mariana Ferrer Carvalho Rolim,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência, precedida de considerações, para:

I – transformar 3 (três) cargos vagos de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Policia Judicial em 3 (três) cargos de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação;

II - transformar 3 (três) cargos vagos de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Policia Judicial em 3 (três) cargos de Técnico Judiciário – Área Administrativa;

III - autorizar a Presidência do Tribunal a adotar as providências necessárias, observando-se os requisitos editalícios e legais, ao provimento dos cargos acima transformados, nomeando, observada a ordem de classificação, os candidatos aprovados no concurso público deste Tribunal, conforme Edital nº 11 – TRT7, de 02/02/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 25, Seção 3, de 05/02/2018.

Fortaleza, 24 de março de 2023

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA
Presidente do Tribunal